



*Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal de Aquidauana
Secretaria Municipal de Assistência Social*

Aquidauana/MS, 02 de setembro 2022.

OFÍCIO N.º 080/2022 – SAS

Ao Ilustríssimo Presidente da Câmara de Vereadores

Wezer Lucarelli

Presidente da Câmara

Aquidauana – MS

Assunto: Resposta ao Ofício SEC/LEGIS N° 271/2022, referente a Indicação n° 311/2022.

Prezado Presidente,

A Prefeitura Municipal de Aquidauana por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício SEC/LEGIS N° 0271/2022, referente a Indicação n° 311/2022 da Câmara Municipal de Aquidauana, através do Vereador Anderson Meireles, informamos por meio deste que iremos verificar a viabilidade da indicação, bem como realizar um estudo e agendamento de uma data, visando angariar parcerias com profissionais da área de educação física, bem como com a Fundação do Desporto para a realização da Olimpíada da Terceira Idade.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para maiores informações. Aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de estimas e consideração.

Respeitosamente,

Marcos Ferreira Chaves de Castro
Secretário Municipal de Assistência Social

**CORRESPONDÊNCIA
PLENÁRIO**

LIDAS EM: ____/____/____
SERVIDOR: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
RECEBIDO EM: 05/09/22
REGISTRADO SOB Nº 144/22
HORÁRIO: 09:00hs
FUNCIÓNÁRIO: [assinatura]

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Honório Simões Pires, 618 - Vila Cidade Nova.

Telefone: 3240 - 1491

E-mail: desenvolvimentosocial@aquidauana.ms.gov.br - Aquidauana - CEP 79200-000